



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Sexta-feira • 7 de Maio de 2021 • Ano • Nº 2595

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Declaração De Nulidade Do Contrato Administrativo Nº 0052/2021.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Contratos

DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0052/2021

O MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA-BA, por meio do Departamento de Licitações e Contratos neste ato representado pelo Coordenador de Gestão de Contratos e Patrimônio Senhor ELI MIRANDA SILVA FILHO, nomeado pela Portaria do Secretário Municipal de Administração nº **054/2021**, de **04 de janeiro de 2021**, publicada no Diário Oficial do Município de 01 de Fevereiro de 2021, inscrito no CPF sob o nº 463.076.805-04, portador da Carteira de Identidade nº 2.482.406-25 - SSP/BA, tendo em vista que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social resolveu achou o quantitativo insatisfatório para atender as famílias carentes do Município, pedindo que fosse feito um PREGÃO ELETRÔNICO. Assim sendo não há motivos para manter o contrato com a Empresa **JURACY MANOEL DOS SANTOS JUNIOR – ME**, Inscrição no CNPJ de n.º 21.956.773/0001-16 cujo objeto é a compra de enxovais para distribuição gratuita.

POR ESSE MOTIVO:

RESOLVE:

Com base no art. 59 da LEI 8.666/93, DECLARO NULO o referido contrato tornando sem efeito a publicação no diário oficial do Município em 15 de abril de 2021 e seus efeitos de legalidade.

Ibirapitanga-BA, 06 de maio de 2021

Eli Miranda Silva Filho
Coord. de Gestão de Contratos e Patrimônio